



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer nº 06321/2004/RJ      COCON/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro 28 de janeiro de 2004.

**Referência:** Ofício nº 0110 GAB/SDE/MJ, de 15 de janeiro de 2003.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º  
**08012.000206/2003-63**

**Requerentes:** Coats Corrente Ltda e Vicunha  
Têxtil S/A.

**Operação:** Aquisição pela Coats Corrente Ltda.  
dos negócios de linhas de costura pertencentes  
à Vicunha Têxtil S/A.

**Recomendação:** Aprovação sem restrições.

**Versão:** Versão Pública

---

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas”.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Coats Corrente Ltda e Vicunha Têxtil S/A**.

## **1 – Das Requerentes**

### **1.1 – Coats Corrente LTDA.**

A Coats Corrente Ltda., doravante "Coats", é uma empresa brasileira pertencente ao Grupo britânico Coats PLC. A Coats atua em diversos setores da indústria têxtil através da produção e comercialização de linhas de costura para a indústria de confecção; linhas de costura para a indústria de calçados e artefatos de couro (bolsas, malas, cintos, bancos de automóveis, móveis e estofados); linhas de costura para uso doméstico; linhas de bordar para a indústria de confecção e para uso doméstico; linhas para crochê para uso doméstico; de agulhas para costura de uso doméstico e zíperes para indústria de confecção e para uso doméstico. A única empresa do Grupo Coats com atuação no Brasil é a Coats Corrente Ltda.

No quadro I será apresentada a composição acionária da Coats Corrente Ltda., destacando apenas aqueles que possuem participações superiores a 5%.

**Quadro I**  
**Composição Acionária da Coats**

Quotistas	Quotas	Part(%)
J.&P. Coats Ltd.	77.618.796	83,80
Coats Canada Inc.	13.032.177	14,07

Fonte: Requerentes.

Em 2002, o faturamento da Coats no Brasil foi de **confidencial** no Mercosul de **confidencial** e no mundo de **confidencial**.

O Grupo Coats não apresentou nenhuma operação para análise das autoridades antitruste brasileiras nos últimos 3 anos.

**I.2 – Vicunha Têxtil S/A.**

A Vicunha Têxtil S/A, doravante "Vicunha", é uma empresa brasileira pertencente ao Grupo Vicunha. O Grupo atua na indústria têxtil, aço e mineração. A Vicunha tem como principal atividade a produção e comercialização de tecidos. Atua também na produção e comercialização de linhas de costura para indústria de confecções e de linhas de costura para indústria de calçados e artefatos de couro.

As empresas integrantes do Grupo Vicunha com atuação no Brasil são as seguintes:

- Textília S.A.;
- CB Têxtil Representações Ltda.;
- Fibra DuPont Sudamérica S.A.;
- Fidupar Inversora S.A.;
- Vanini Nordeste S.A.;
- Nova Marajó S.A.;
- Brastex S.A.;
- Vicunha USA;
- Vicunha S.A.
- Finobrasa Agroindustrial S.A.
- Cegás - Companhia de Gás do Ceará;
- Pajuçara Confecções S.A.;
- Maracanaú Comércio e Representações Ltda.;
- Vicunha Steel S.A.
- Vicunha Aços S.A.;
- Vicunha Siderurgica S.A.;
- Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

No Quadro II será apresentada a composição acionária da Vicunha Têxtil S/A, destacando apenas aqueles que possuem participações superiores a 5%.

**Quadro II**  
**Composição Acionária da Vicunha**

Acionista	Part.(%)
Textília S.A.	62,55
Eliezer Steinbruch	8,78
Dorothea Steinbruch	9,24

Fonte: Requerentes.

O faturamento da Vicunha no Brasil, em 2002, foi de **confidencial**, no Mercosul de **confidencial** e no mundo de **confidencial**

O Grupo Vicunha apresentou para análise das autoridades antitruste brasileiras, nos últimos 3 anos, as seguintes operações:

- Ato de Concentração n° 08012.005250/2000-17, entre Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, Companhia Siderúrgica Nacional, Docepar S/A, Majoli Participações e Comércio Ltda. e Vicunha Siderurgia S/A. Operação sendo analisada pela Secretaria de Direito Econômico – SDE;
- Ato de Concentração n° 08012.005125/2002-79 entre Nacional e Companhia Metalic Nordeste. Operação sendo analisada pela Secretaria de Direito Econômico - SDE.

## 2 – Da Operação

Trata-se de uma aquisição, realizada no Brasil, pela Coats, referente aos negócios de linhas de costura para indústria de confecções e de linhas de costura para indústria de calçados e artefatos de couro da Vicunha. As empresas assinaram o "Memorando de Entendimento" no dia 20 de dezembro de 2002 e o valor da operação foi de **confidencial**.

## 3 – Definição do Mercado Relevante

### 3.1 – Dimensão Produto

Serão apresentados, no Quadro abaixo, os produtos ofertados pela Coats e os produtos da Vicunha adquiridos pela Coats.

**Quadro III**  
**Produtos Ofertados no Brasil**

PRODUTOS / SERVIÇOS	GRUPO COATS	VICUNHA (Negócio adquirido)
<b>Linha de costura para indústria de confecção e para uso doméstico:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Linha fiada 100% poliéster</li> <li>• Linha fiada 100% algodão</li> <li>• Linha de filamento texturizado de poliéster</li> <li>• Linha mista (fio de filamento de poliéster de alta tenacidade recoberto com fibra de algodão ou recoberto com fibra de poliéster)</li> </ul>	X	X
<b>Linhas de costura para indústria de artefatos de couro produzidas a partir do filamento de nylon</b>	X	X
Linhas de bordar para indústria de confecção	X	
Linhas para bordar para uso doméstico	X	
Linhas para crochê para uso doméstico	X	
Agulhas para costura de uso doméstico	X	
Zíperes para indústria de confecção e para uso doméstico	X	

Fonte: Requerentes

De acordo com o Quadro III acima, pode-se verificar que há sobreposição horizontal nas linhas de costura para indústria de confecção e para uso doméstico e nas linhas de costura para indústria de artefato de couro produzidas a partir do filamento de nylon.

### 3.1.1 Linha de Costura para Indústria de Confecção e para uso doméstico

As linhas de costura para indústria de confecção e para uso doméstico são utilizadas para costura de tecidos e malhas em geral, sendo que o que difere uma da outra é apenas o tipo de embalagem. A linha de costura para uso doméstico é enrolada em tubetes enquanto a industrial é enrolada em cones. Dessa forma, pode-se afirmar que as linhas de costura para indústria de confecção e as para uso doméstico são substitutas pelo lado da demanda. Quanto ao processo produtivo, o único equipamento que difere entre esses dois tipos de linha é a máquina utilizada para embalar. Dessa forma, pode-se considerar as linhas de costura para indústria de confecção e as para uso doméstico substitutas também pelo lado da oferta, pois o investimento para se substituir uma máquina de embalagem por outra não é elevado. Sendo assim, a análise que seguirá irá considerar tais linhas no mesmo mercado.

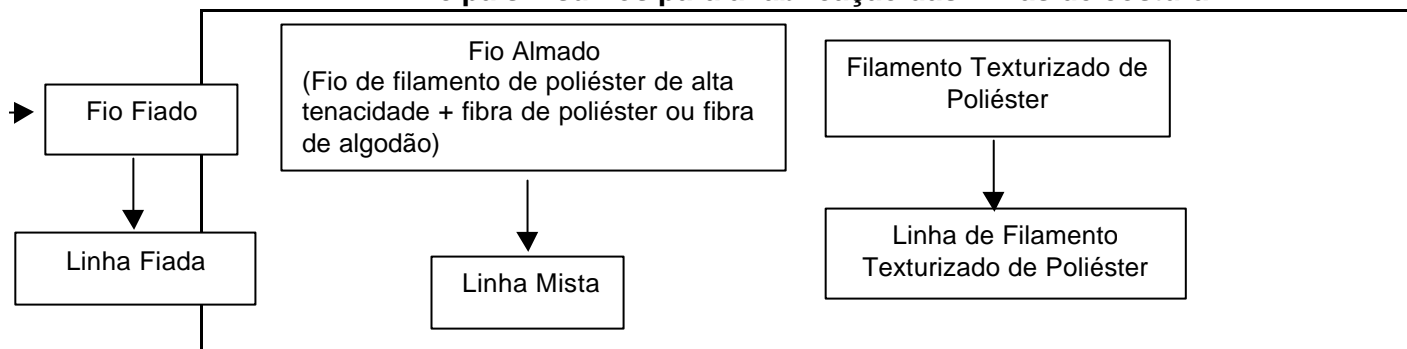
As linhas de costura podem ser: fiada 100% poliéster; fiada 100% algodão; de filamento texturizado de poliéster ou mistas.

- Linhas para costura fiada 100% algodão ou 100% poliéster são usadas para costura em geral e podem, em alguns casos, substituir as linhas mistas como, por exemplo, em roupas de *jeans*, tecidos, malhas e etc.
- Linhas de filamento texturizado de poliéster são usadas para pesponto em máquinas de overloque e em peças de valor agregado baixo, como camisetas promocionais, cuecas, etc.
- Linhas de costura feita com fios mistos ou fio almado (fio de filamento de poliéster de alta tenacidade recoberto com fibra de algodão ou recoberto com fibra de poliéster) são muito superiores as linhas feitas com fio fiado. São mais resistentes e têm melhor qualidade. Existem certas aplicações onde somente as linhas mistas podem ser utilizadas como para a confecção de lingerie, roupas masculinas de grife, jeans e tecidos com elásticos como lycra e roupas de praia.

O processo básico de produção de linhas para costura é constituído de 5 fases:

- 1) Fabricação ou compra do fio fiado, ou misto, ou fio de filamento;
- 2) Retorção de diversos fios para formar a estrutura da linha de costura;
- 3) Estabilização através da vaporização da linha;
- 4) Tingimento da linha em bobinas, carretéis ou rocas; e
- 5) Reenrolamento (embalagem) em suportes comerciais.

**Quadro IV**  
**Principais insumos para a fabricação das linhas de costura**



Fonte: Elaboração SEAE.

As fases 1, 2 e 3 podem ser suprimidas, se o fabricante de linha optar por adquirir o fio ou a linha crua (sem acabamento). A maioria das empresas produtoras de linhas de costura para confecção que não dispõem de fiações próprias para os fios fiados ou mistos, são consumidores de fiações nacionais ou estrangeiras, as quais fornecem os fios já retorcidos. A Coats produz seu próprio fio.

Para a fabricação das linhas fiadas é utilizado o fio fiado. No mercado nacional e internacional, existem vários ofertantes desse fio. Para a fabricação das linhas de filamento texturizado de poliéster é necessário o filamento texturizado de poliéster. Há, também, vários ofertantes desse filamento.

Quanto ao fio almado utilizado para a fabricação das linhas mistas, segundo os concorrentes, existiam poucos fornecedores no mercado nacional até 2002 e, no mercado internacional, a importação seria dificultada em função da alíquota de importação.

Conforme as Atas de reuniões realizadas<sup>1</sup> com concorrentes e com as Requerentes, foi informado que existe substituição entre as linhas de produção das linhas listadas acima, desde que as empresas tenham acesso à matéria-prima necessária para a produção da linha desejada.

Ademais, cabe ressaltar que segundo a empresa Toyobo, (produtora do fio misto, ou seja, fio almado) um fabricante de linhas de costura, que utiliza qualquer tipo de fio (fiado, filamento ou misto) pode, com pequenos ajustes em seu processo produtivo, passar a produzir linhas de costura a partir de outro tipo de fio. Sendo assim, as linhas fiadas (100% algodão e 100% poliéster), mistas e de filamento texturizado de poliéster foram consideradas substitutas pelo lado da oferta.

Diante do exposto acima, o mercado relevante a ser analisado, quanto à dimensão produto, será o de linhas de costura para indústria de confecção e para uso doméstico.

### **3.1.2 Linha de Costura para Artefato de Couro**

As linhas produzidas a partir do filamento contínuo de nylon são utilizadas na costura de artefatos de couro, calçados, confecções de peças de vestuário em couro, estofados, etc. Essas linhas não são usadas para costura em tecidos ou malhas, sendo assim, pelo lado da demanda, não são substitutas. Pelo lado da oferta também não são substitutas, pois, além da fabricação da linha de artefato de couro ser diferente da fabricação das linhas fiadas, mistas e de filamento texturizado, é ainda necessário também uma plastificadora.

### **3.1.3 Das demais linhas comercializadas pela Coats**

Com relação às demais linhas comercializadas pela Coats, as linhas de bordar industrial e doméstica e as linhas de crochê, verificou-se que essas linhas não são substitutas pelo lado da demanda entre si e nem com relação às linhas de costura industrial e doméstica.

Quanto ao processo de fabricação, cabe informar que a linha de bordar de uso industrial é fabricada a partir de um filamento contínuo de poliéster "trilobal" (formato da secção transversal do fio que lhe confere maior brilho) e também de uma quantidade menos expressiva do *rayon* viscose. Ambos são retorcidos, tintos e enrolados em equipamentos iguais. Dessa forma, verifica-se que as matérias-primas são diferentes das utilizadas nas linhas de costura para confecção industrial e doméstica.

---

<sup>1</sup> Reunião com a empresa Bonduki realizada no dia 13/10/2003, com a empresa Linhanyl realizada no dia 07/10/2003 e com a Coats no dia 08/10/2003. O diretor da Bonduki é presidente da Associação Brasileira da Indústria de Tecidos e Confecções - ABIT.

As linhas utilizadas para bordado doméstico e *crochet* possuem espessuras e apresentações diferenciadas não sendo intercambiáveis na sua fabricação com as chamadas linhas de costuras e bordar industrial. Sendo assim, não há substituição pelo lado da demanda e nem pelo lado da oferta dessas linhas de bordar e *crochet*, com relação às linhas de costura para indústria de confecção e doméstica e às linhas para indústria de artefatos de couro.

### 3.1.4 Conclusão

Do exposto acima, os mercados relevantes a serem analisados são: (i) linha de costura para indústria de confecção e doméstica e (ii) linha de costura para indústria de artefatos de couro.

### 3.2 Dimensão Geográfica

O mercado de linha de costura para indústria de confecção e para uso doméstico e o de linha de costura para artefato de couro é abastecido por empresas instaladas no país. Os clientes foram consultados e informaram que não compram no mercado internacional, pois há vários fatores que impedem a importação destes produtos como: logística, cor desejada, prazo de entrega, preço, dentre outros. A importação independente é insignificante. Do exposto, o mercado geográfico para os dois mercados analisados foi considerado como nacional.

## 4 – Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

### 4.1. Mercado Nacional das linhas de costura para indústria de confecção e para uso doméstico

O Quadro V, abaixo, apresenta a estrutura de oferta das Requerentes e concorrentes no mercado nacional de linhas de costura para indústria de confecção e para uso doméstico nos últimos 3 anos.

**Quadro V**  
**Participação sobre o faturamento no Mercado Nacional**  
**das linhas de costura para indústria e para uso doméstico**

Empresas	Participação (%)		
	2000	2001	2002
<b>COATS</b>	<b>39,56</b>	<b>38,81</b>	<b>38,81</b>
<b>VICUNHA</b>	<b>10,74</b>	51.077 36	<b>12,26</b>
BONDUKI	8,73	9,03	9,71
LINHAS SETTA	4,42	4,63	4,84
SANCRIS	3,14	4,70	5,09
VERA CRUZ(*)	4,17	4,55	4,00
POLYCRON	2,24	2,84	3,64
LINHANYL	2,86	3,64	4,16
GUTERMAN	2,03	1,75	1,03
TRICHET	1,61	1,21	0,09
RESISTENTE	1,70	2,21	2,22
WG IND. E COM.	0,79	0,76	0,91
GLOBO	0,77	1,45	2,04
MUNDIAL	0,34	0,28	0,39
MARTE	0,85	0,77	0,20
OUTROS	16,05	11,72	10,60
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Estimativa das Requerentes e Concorrentes.

(\*) A empresa Vera Cruz parou de atuar neste mercado.

De acordo com o quadro V, verifica-se que a participação conjunta das Requerentes no mercado nacional de linhas de costura para a indústria e para uso doméstico, em 2002, foi de 51,07%, viabilizando o exercício unilateral do poder de mercado. Quanto ao C<sub>4</sub>, a operação em si não gerou a possibilidade do exercício coordenado de poder de mercado, pois o C<sub>4</sub>, antes da operação era de 65,78% e passou para 70,71%. Sendo assim, será necessário passar para as etapas seguintes na análise deste mercado.

#### 4.2. Mercado Nacional das linhas de artefato de couro

O Quadro VI, abaixo, apresenta a estrutura de oferta das Requerentes e concorrentes no mercado nacional de linhas de costura para artefato de couro nos últimos 3 anos.

**Quadro VI**  
**Mercado Nacional de linhas de artefato de couro**

Empresas	Participação (%)		
	2000	2001	2002
<b>COATS</b>	<b>4,49</b>	<b>5,52</b>	<b>6,94</b>
<b>VICUNHA</b>	<b>7,72</b>	<b>7,21</b>	<b>5,32</b>
LINHASITA	39,34	38,63	35,70
LINHANYL	27,64	27,40	28,79
CIFA TEXTIL	13,97	13,62	13,01
SETTA	6,70	5,97	5,87
TECNOLINHAS	0,14	1,66	4,35
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Estimativa das Requerentes e Concorrentes.

Foi demonstrado através do Quadro VI acima, que a participação conjunta das Requerentes sobre o faturamento total, no mercado de linhas de costura para indústria de artefato de couro em 2002 foi de 12,26%, não viabilizando o exercício unilateral de poder de mercado.

Quanto ao C<sub>4</sub>, a operação em si não gerou a possibilidade do exercício coordenado de poder de mercado, pois o C<sub>4</sub>, antes da operação era de 84,44 % e passou para 89,76 %. Sendo assim, não será necessário passar para as etapas seguintes na análise deste mercado.

### 5. – Probabilidade de Exercício de Poder de Mercado

#### 5.1 – Efetividade da Rivalidade

Segue nos Quadros VII e VIII abaixo a capacidade instalada, utilizada e ociosa das Requerentes e concorrentes no mercado de linha de costura para indústria. Quanto ao segmento de linhas domésticas, não serão apresentadas tais informações, pois este segmento do mercado de linhas de costura não será alterado com a operação.

**Quadro VII**  
**Linha de costura para indústria de confecção**

Empresas	Capacidade Instalada (Ton)				Capacidade Utilizada (Ton)				Participação (%) CapUtil/CapInst				Capacidade Ociosa (Ton)			
	2000	2001	2002	Jan/Set 2003	2000	2001	2002	Jan/Set 2003	2000	2001	2002	Jan/Set 2003	2000	2001	2002	Jan/Set 2003
<b>Confidencial</b>																

Fonte Requerentes e concorrentes.

De acordo com a análise da estrutura de oferta do mercado de linhas para costura industrial e doméstica (Quadro V), verifica-se que há vários ofertantes no mercado nacional de linhas de costura para a indústria. No Quadro VII, constatou-se que a capacidade utilizada, em 2003, das Requerentes foi de **confidencial** no período de janeiro a setembro de 2003. No mesmo período, a capacidade ociosa das concorrentes foi de **confidencial**. Sendo assim, observou-se que as concorrentes têm capacidade de atender a demanda desse mercado em caso de aumento de preço por parte das Requerentes. Cabe ressaltar ainda que a capacidade ociosa das concorrentes é maior inclusive que a capacidade instalada das Requerentes no período de janeiro a setembro de 2003.

Ademais, foram realizadas reuniões com os concorrentes e com o diretor da ABIT - Associação Brasileira da indústria de Tecidos e Confecções<sup>2</sup> nas quais foi informado que existe rivalidade entre os concorrentes no segmento de linhas fiadas e de filamento texturizado. Quanto ao segmento de linhas mistas, havendo acesso ao insumo (ao fio almado ou ao fio de filamento de poliéster de alta tenacidade, conforme o Quadro IV), os concorrentes terão capacidade também de rivalizar com a Coats/Vicunha.

Sendo assim, a SEAE consultou os fornecedores do fio de filamento de poliéster de alta tenacidade e do fio almado para verificar se os mesmos teriam capacidade instalada para abastecer o mercado. Obtivemos as seguintes respostas, (através dos ofícios nº 8562/2003/RJ, nº 8564/2003/RJ e nº 6013/2004/RJ) de acordo com os Quadros VIII e IX abaixo.

**Quadro VIII**  
**Produto: Fio de filamento de poliéster de alta tenacidade**

Empresas	Capacidade Instalada/mês (tonelada)				Capacidade utilizada (%)			
	2000	2001	2002	jan/set 2003	2000	2001	2002	jan/set 2003
LEDERVIN	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf
VICUNHA TEXTIL	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf
POLYENKA				80				Teste de produção

Fonte: Elaboração SEAE

Observa-se no Quadro acima, que a Ledervin é a líder do mercado de fio de filamento de poliéster de alta tenacidade e teve uma capacidade ociosa de **confidencial** no período de janeiro a setembro de 2003, tendo assim condições de suprir eventuais aumentos na sua demanda. A Vicunha<sup>3</sup> também tem condições de ofertar este produto, pois sua capacidade ociosa foi de **confidencial** para o mesmo período. A Vicunha informou ainda que para 2004 há previsão de aumentar a capacidade instalada para **confidencial**. A Polienka iniciou a produção do fio de filamento de poliéster de alta tenacidade em 2003. Atualmente, encontra-se em fase de teste, ajustando tecnicamente a produção dos fios aos requisitos demandados pelos atuais clientes dessa aplicação específica.

<sup>2</sup> Vide nota de rodapé nº3.

<sup>3</sup> A Vicunha continuará ofertando o fio de filamento de poliéster de alta tenacidade.



**Quadro IX**  
**Produto: Fio Almado**

Empresas	Capacidade Instalada/mês (toneladas)			Capacidade utilizada (%)		
	2001	2002	jan/nov 2003	2001	2002	jan/set 2003
TOYOBO	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf
MARCOTEX S/A			Conf			

Fonte: Elaboração SEAE.

Observa-se no Quadro acima que a Marcotex S/A Indústria Têxtil tem a capacidade instalada de **confidencial**<sup>4</sup> e começou a produzir em 2003. A mesma informou ainda que iniciará a comercialização do fio em 2004 e que os seus fornecedores do fio de filamento de poliéster de alta tenacidade são a Polienka e a Vicunha Têxtil S.A.

A Toyobo informou também, através da resposta ao ofício n° 8757/2003/RJ, que tem capacidade de ofertar o fio almado no mercado nacional e que tem condições de aumentar sua participação neste mercado. Os seus fornecedores do fio de filamento de poliéster de alta tenacidade são a Ledervin e a Vicunha Têxtil S/A.

Ademais, cabe ressaltar que as empresas que têm sua própria fiação podem produzir o fio almado para ser utilizado na fabricação das linhas mistas, havendo, porém, a necessidade de investimentos.

Diante do que foi exposto, verificou-se que há a possibilidade de se adquirir no mercado nacional o fio de filamento de poliéster de alta tenacidade ou fio almado para a fabricação das linhas mistas para costura, pois o número de fornecedores aumentou no último ano. Sendo assim, as empresas que fabricam linha mista, ou que desejam entrar neste mercado, terão acesso aos insumos mais facilmente. Dessa forma, terão capacidade para rivalizar com as Requerentes também neste segmento do mercado de linhas de costura. Portanto, a probabilidade de exercício de poder de mercado por parte das Requerentes fica reduzida. Sendo assim, não há necessidade de prosseguir a análise.

<sup>4</sup> Conforme informação prestada através da resposta ao ofício n° 8636/2003/RJ.

## **6 – Recomendação**

Como a operação em análise não gera integração vertical e a concentração horizontal é incapaz de gerar danos à concorrência, pois a rivalidade torna a probabilidade de exercício de poder de mercado baixa, conclui-se pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior

MÁRCIA AUCAR FRANÇA  
Técnica

LUCIANA PINTO DE ANDRADE  
Coordenadora da COCON, Substituta

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE  
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR  
Secretário de Acompanhamento Econômico